



Handwritten signatures in blue ink.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

ATA Nº 4

-----Aos treze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, na localidade do Freixo, no salão da Casa do Povo do Freixo, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor José Luís Nunes Marques Mónica, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, sendo esta composta ainda pela Senhora Ana Carla Galito Vieira de Carvalho, na qualidade de Primeira Secretária e pela Senhora D. Mariana Gertrudes Freira Recto, na qualidade de Segunda Secretária. -----

-----Eram vinte horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Redondo, José Luís Nunes Marques Mónica, deu início aos trabalhos da sessão. -----

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Alfredo Falamino Barroso (Movimento Independente do Concelho de Redondo); José Luís Nunes Marques Mónica (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP); Ana Carla Galito Vieira de Carvalho (Partido Socialista); Luis Filipe Carrasco Mendes Pereira, em substituição do membro Vergílio Fernando Frade Ambrósio e do primeiro substituto Rui Miguel Mendes do Carmo (CDU-PCP/PEV); José Miguel Lopes Inverno, em substituição do membro Nelson Manuel Cardozo Batista e da primeira substituta, Ana Isabel Pinheiro Valverde (Movimento Independente do Concelho de Redondo); Domingos Alberto Saraiva Boavida (Movimento Independente do Concelho de Redondo); Manuel Guerreiro Martins, em substituição do membro Ana Mafalda de Sousa Molefas Coelho da Gama (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP); Daniel José Chambel Cachopas (Partido Socialista); Maria Gabriela Sapateiro Oliveira Jacinto de Oliveira (Movimento Independente do Concelho de Redondo); Diogo Miguel Perdigão Amélio (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP); Cidália Maria Siquenique Ramires, em substituição do membro Domingos António Mendes Madruga e do primeiro substituto Manuel José Barro Branco Marouvas (Partido Socialista); Telma Sofia da Silva Freira, em substituição do membro Paulo Alexandre Feijão de Sousa (Movimento Independente do Concelho de Redondo); David Manuel Ambrósio

Handwritten signatures in blue ink.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Martelo (Movimento Independente do Concelho de Redondo); João Pedro Faleiro Siquenique (CDU-PCP/PEV); José Carlos Ramalhinho Cidade (Presidente da Junta de Freguesia de Redondo); Henrique Duarte Caeiro Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Montoito). -----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto e os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave, David Manuel Fialho Galego, José Manuel Mendes Portel e Luis Fernando Gomes Faleiro. -----

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia: -----

1. Informações
2. Apreciação da informação sobre a atividade municipal
3. Informação sobre a situação financeira do Município
4. Informação de compromissos plurianuais assumidos
5. Transferência de competências para as Autarquias Locais (Lei nº 50/2018)
6. Revisão Orçamental (aprovada, por unanimidade e em minuta, a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)
7. Autorização da assunção do compromisso plurianual - Eficiência Energética (aprovada, por unanimidade e em minuta, a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)
8. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras 1º Semestre de 2018 (aprovada, por unanimidade e em minuta, a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, começou por cumprimentar todos os eleitos da Assembleia Municipal, do MICRE, PS, CDU e da Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Uma Nova Atitude, o Senhor Presidente da Freguesia de Montoito, o Senhor Presidente da Freguesia de Redondo, o



Asser
plus
HR

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, cumprimentou também o público e agradeceu a presença do mesmo, considera que é assim que se faz democracia e que a presença do público só dignifica o órgão da Assembleia Municipal, agradeceu aos corpos sociais da Casa do Povo do Freixo, especialmente, à direção, na pessoa do Senhor Presidente da Direção aqui presente, Senhor Felisberto Rego, pela cedência do espaço para que se pudesse aqui realizar a sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Antes do início da reunião deu as seguintes informações, disse que, à exceção da gravação oficial efetuada pelo serviço de apoio à Assembleia Municipal, não é permitida a captação de imagem ou som no decorrer da sessão da Assembleia Municipal, não está legalmente previsto no regimento e tendo por base um parecer jurídico, não é permitida essa captação. Informou ainda que é absolutamente vedado, ao público, intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar qualquer opinião emitida durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Referiu que os membros da Assembleia devem ser assertivos para que não sejam ultrapassados os 60 minutos estabelecidos para o período de Antes da Ordem do Dia, pede que impere sempre o bom senso e informou que vai ser rigoroso ao máximo, para que tudo decorra dentro da legalidade. Disse que, tal como foi comunicado aos eleitos, via email, por opção pessoal, será dado aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, o período de 5 minutos para poderem, de uma forma rápida e sucinta transmitir o que tem sido o trabalho das freguesias. Referiu ainda que, com base no nº 3, do artigo 28 do regimento da Assembleia, as declarações de voto devem ser entregues até ao final da sessão da Assembleia. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal pôs à consideração de todos os membros, com base no estipulado no regimento da Assembleia Municipal e na Lei nº 75/2013, que as deliberações sejam aprovadas em minuta, de modo a poderem ter eficácia externa imediata e que as atas sejam lidas e aprovadas na reunião seguinte. ----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Apreciação e votação da ata nº 3/2018

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, pôs à apreciação dos membros presentes a ata nº 3/2018, da sessão de 28 de junho de 2018. -----

-----Não havendo propostas de alteração, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do Decreto-Lei nº 4/2015 (CPA), de 07 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

-----A ata supra referida foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

Intervenções no período Antes da Ordem do Dia

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Luis Filipe Pereira. -----

-----O membro Luis Filipe Pereira apresentou a moção de recomendação que de seguida se transcreve: -----

“Moção de Recomendação - Redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2019

Considerando que:

- 1. Foi aprovado por unanimidade uma redução significativa do IMI para 2018, de 0,425% para 0,375%;*
- 2. Foi o PCP a única força política a ter a coragem de apresentar uma proposta concreta e equilibrada de redução gradual do IMI;*
- 3. Foi a partir da proposta do PCP que se fixou o IMI para 2018 em 0,375%;*
- 4. O PCP demonstrou na discussão do IMI para 2018 a intenção de reduzir, gradualmente, o IMI para o mínimo permitido, para 0,30% até ao final do mandato 2017/2021;*



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Filipe'.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

5. *Nas reuniões de Câmara que se seguem a esta sessão da Assembleia Municipal será discutida a fixação do IMI a propor à Assembleia para o ano de 2019.*

Os Eleitos do PCP vêm propor que a Assembleia Municipal de Redondo, reunida a 13/09/2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Redondo que:

- *Dê continuidade às medidas de desagravamento da carga fiscal dos munícipes do concelho de Redondo através do desagravamento dos impostos Municipais, neste caso o IMI;*
- *Proceda a uma análise à evolução da receita municipal respeitante ao IMI;*
- *Faça os esforços necessários para que a taxa de IMI para 2019, a propor à Assembleia Municipal, não seja superior a 0,34%. ”*

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos favoráveis dos membros Luis Filipe Pereira, Mariana Recto, João Pedro Siquenique e Henrique Pereira e os restantes votos de abstenção, aprovar a moção de recomendação supra transcrita. -----

Declaração de voto do membro Daniel Cachopas

O voto de abstenção do PS prende-se com o facto de considerarem que, relativamente ao último ponto, deve ser feita uma análise à receita municipal e saber o porquê dos 0,34%. Concordam com a redução do IMI, no entanto, deve ser precedido de um estudo para não sobrecarregar em demasia a autarquia.

Declaração de voto do membro Diogo Amélio

O voto de abstenção prende-se com o facto de a proposta ser apresentada em cima da hora e não lhes permitir uma correta análise sobre o assunto.

Declaração de voto do membro Henrique Pereira

Handwritten signatures in blue ink.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Votou favoravelmente a proposta sabendo à partida que a Junta de Freguesia irá ter menos receita, apesar disso, concorda com este benefício aos munícipes.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Manuel Martins. -----

-----O membro Manuel Martins interveio para referir que nesta sessão da Assembleia Municipal não apresenta nenhuma moção devido ao facto de, desde o princípio do mandato, terem sido apresentadas e aprovadas várias moções e sobre as quais não houve qualquer evolução ou avanço. Não têm conhecimento de qualquer andamento das moções aprovadas, se algo foi feito sobre as mesmas ou não. -----

Referiu que foram contactados por um munícipe residente no Freixo, que se queixou porque não consegue receber o correio na sua habitação, consideram que, se a moção referente à toponímia tivesse tido andamento, este problema poderia estar resolvido. ---

Disse que a moção apresentada pela UMA NOVA ATITUDE foi reprovada, no entanto, houve uma outra, apresentada e aprovada, para criação de um grupo de trabalho, não se sabe se já foi criado o grupo de trabalho. -----

Os balneários da piscina e os do polidesportivo deviam ter sido reparados no tempo de férias, não têm conhecimento se foram ou não. -----

Relativamente à Proteção Civil e ao Plano Intermunicipal em que o Concelho de Redondo está inserido, tem algumas questões que gostaria de colocar diretamente ao Senhor Vereador José Portel, uma vez que é quem detém este pelouro. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pôs à consideração dos membros presentes se as questões podem ser colocadas diretamente ao Vereador José Portel que, caso assim o entenda, poderá responder às mesmas na própria reunião ou responder por escrito posteriormente. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com oito votos a favor e os restantes votos de abstenção, autorizar que o Senhor Vereador José Portel possa usufruir da palavra para responder às questões colocadas. -----

O membro Manuel Martins apresentou as seguintes questões ao Senhor Vereador José Portel:

Dirigimos o seguinte conjunto de questões ao Senhor Vereador José Portel, na qualidade de vereador com o pelouro da proteção civil, com a anuência do Senhor Presidente da Câmara Municipal:

A) Qual o papel e as competências de cada um dos municípios que integram o GTFI? Que recursos financeiros tem o GTFI e o que aporta cada um dos municípios?

B) Foi alguma vez feita uma avaliação independente sobre as metas e os índices que o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios pretendia atingir?

Se foi, por que entidade? Quais os resultados?

Se não foi, qual a razão? Não considera que essa avaliação independente é determinante para a elaboração do novo Plano ou da revisão do atual?

C) Muitas das ações a implementar previstas no Plano, pressupõem a interligação com os proprietários florestais. Neste âmbito, o que foi feito e de que forma?

D) Que tipo de formação específica relacionada com a morfologia e as características particulares da Serra d' Ossa e o seu coberto vegetal, têm feito os agentes da proteção civil dos 4 concelhos integrantes do Gabinete?

E) Sabemos que o único recurso humano do GTFI está de baixa. Foi já substituído? Qual a formação especializada do novo recurso humano?

-----O Senhor Vereador José Portel informou que fará chegar, posteriormente e por escrito, a resposta às questões colocadas. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Luis Filipe Pereira. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O membro Luis Filipe Pereira interveio para referir que o PCP lamenta a situação de a UMA NOVA ATITUDE dizer que não apresenta hoje moções, nem mais medidas, pelo facto de não terem tido resposta às que apresentaram nos últimos 5 meses, isto demonstra que parece que desistiram muito rapidamente, pelo que salienta o facto de o PCP, mesmo em mandatos mais complicados fez sempre questão de apresentar medidas e mais medidas e nunca desistiu das suas propostas e ainda no decorrer da reunião de hoje irão falar sobre uma das medidas já aprovada e sobre a qual não têm resposta. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro D. Ana Carla Carvalho. -----

-----O membro D. Ana Carla Carvalho interveio para questionar qual o ponto de situação e desenvolvimento sobre as propostas já aprovadas, designadamente a Reserva Dark Sky e sobre a moção referente às Nascentes dos Fradinhos, já questionaram via email várias vezes e não obtiveram resposta, relativamente à questão de um funcionário que pediu licença sem vencimento, a qual foi indeferida, pretendem esclarecimento sobre o assunto, uma vez que não foi apresentada a fundamentação do indeferimento.

Referiu que, aquando da visita ao concelho pelo grupo parlamentar do PS, a deputada Gabriela Canavilhas sugeriu que os silos fossem pintados com pinturas alusivas ao Concelho de Redondo, ideia que o Senhor Presidente da Câmara prontamente aceitou, tratando-se de uma estrutura privada, questiona se já foram efetuados alguns contactos no sentido de desenvolver essa proposta.

Por último, sugeriu que no próximo evento “EncontrArte”, aquando da elaboração do cartaz deve ser tido em conta que a cor de base deve ser mais neutra de modo a sobressair a informação, uma vez que no cartaz elaborado este ano havia dificuldade na leitura da informação, devido à cor de base não ser neutra. -----



And
Jes
HP

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro D. Mariana Recto. -----

-----O membro D. Mariana Recto interveio para apresentar a moção que de seguida se transcreve: -----

“Moção de Recomendação - Reforço da Rede Móvel em Santa Susana e Aldeia da Serra D'Ossa

Considerando que:

6. *Nas localidades de Santa Susana e Aldeia da Serra D'Ossa é notório a pouca cobertura ou inexistente de rede móvel;*
7. *São localidades habitadas por um número considerável de idosos e muitos deles isolados ou a viver sozinhos;*
8. *Na ausência de cobertura de rede móvel há a necessidade de manter a rede fixa nas habitações;*
9. *Hoje em dia a Internet é uma ferramenta indispensável para os jovens nos momentos de lazer mas principalmente para os estudos;*
10. *Havendo um grande empenho em dinamizar a Serra D'Ossa em termos de turismo, e tendo havido um gradual crescimento de unidades de alojamento no Concelho de Redondo, nomeadamente na Serra D'Ossa, a Internet é hoje em dia uma ferramenta fundamental para o turista.*

Os Eleitos do PCP vêm propor que a Assembleia Municipal de Redondo, reunida a 13/09/2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Redondo que:

- *Tome as diligências, céleres e necessárias, junto das operadoras que operam no concelho de Redondo para que reforcem a rede móvel nas localidades de Santa Susana e Aldeia da Serra D'Ossa, sendo esta as que mais carências evidenciam;*
- *Faça um levantamento das necessidades nas outras localidades do Concelho.”*

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a moção supra transcrita. -----

AO
pelo PR



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Diogo Amélio. -----

-----O membro Diogo Amélio interveio para questionar o executivo municipal relativamente ao ponto de situação das propostas apresentadas e aprovadas em sessões anteriores, nomeadamente a adesão do município ao Centro de Agricultura Biológica, já passou algum tempo e não têm conhecimento se já foi dado algum andamento, outra das propostas aprovadas foi a recomendação para retirada da propaganda autárquica, continua-se a constatar que nos postes ainda há autocolantes dessa mesma campanha, pelo que pergunta para quando está prevista essa limpeza. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. -----

-----O membro Daniel Cachopas começou a sua intervenção propondo à Assembleia Municipal a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento Senhor António Francisco Godinho Safara, que foi vereador da Câmara Municipal de Redondo, e que seja efetuado um minuto de silêncio. -----

-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta o voto de pesar proposto. Foi, de seguida, efetuado um minuto de silêncio em memória do Senhor António Francisco Godinho Safara. -----

-----Continuando no uso da palavra, o membro Daniel Cachopas apresentou a moção de recomendação que de seguida se transcreve: -----

“Proposta de Recomendação à Câmara Municipal - Gala do Desporto do Concelho de Redondo

Considerando que:



Ass
Ass
HR

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

- *Na sociedade atual o desporto desempenha um importante papel no combate à exclusão social, na potenciação dos relacionamentos interpessoais e na promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis;*
- *A prática desportiva evidencia importantes contributos no desenvolvimento pessoal do ser humano, através da transmissão de princípios e valores salutareis à formação do caráter, como a ética, o respeito, a tolerância ou a disciplina, essenciais à realização plena do ser humano na sua vivência em sociedade;*
- *São reconhecidos inúmeros benefícios para a saúde e bem-estar do ser humano, nomeadamente na prevenção de doenças, resultantes da prática de atividade física e, em particularmente, da prática desportiva;*
- *O artigo 79º da Constituição da República Portuguesa, reconhece o direito à cultura física e ao desporto e incumbe o estado, de entre outras coisas, a estimular a prática e a difusão da cultura física e do desporto;*
- *O Município de Redondo, de forma autónoma ou em parceria, já desenvolve algumas iniciativas e atribui alguns apoios com o objetivo de estimular a prática e a difusão da cultura física e do desporto no concelho de Redondo, contudo nenhuma delas visa distinguir/reconhecer os resultados meritórios obtidos na área desportiva, pelos atletas, equipas, treinadores, clubes/associações desportivas e/ou outros agentes desportivos da área geográfica do concelho de Redondo;*
- *A obtenção de resultados desportivos de elevado mérito por atletas e/ou agentes desportivos locais é um fator de estímulo para o incremento da prática desportiva em toda a comunidade, assim como uma forma de promoção e divulgação do concelho de Redondo “além-fronteiras”;*
- *Existe no concelho de Redondo uma vasta tradição de prática desportiva, que redundou, varias vezes, ao longo dos anos, na conquista de diversos resultados de elevado mérito, nas mais variadas modalidades desportivas. Esta tendência voltou a acentuar-se nos últimos anos, tendo-se registrado resultados de excelência, a nível regional, nacional e internacional, em modalidades tão diferentes como o ciclismo, o futebol, o futsal, os desportos de combate, o andebol, a natação, a pesca desportiva, o*

Adm
gls
R



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

desporto escolar, a columbofilia, quer seja na vertente, profissional, amadora ou de formação;

- Fazendo a ponderação entre os custos e benefícios resultantes da implementação de uma Gala do Desporto do Concelho de Redondo, parece-nos evidente, que os benefícios decorrentes do reconhecimento público e da valorização da prática desportiva e do mérito dos agentes desportivos locais, serão socialmente relevantes e efetivamente superiores aos custos associados à realização desta iniciativa.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Redondo, na sua reunião de 13 de setembro de 2018, delibere:

1 – Recomendar à Câmara Municipal de Redondo, a criação de um regulamento que estabeleça as distinções/reconhecimentos a conceder aos atletas, equipas, treinadores, clubes/associações desportivas e demais agentes desportivos, que alcancem resultados de elevado mérito nas suas modalidades, assim como os critérios para a sua atribuição;

2 – Recomendar à Câmara Municipal de Redondo, que organize, com periodicidade anual, preferencialmente no início de fevereiro, uma Gala do Desporto do Concelho de Redondo, onde sejam distinguidos os atletas, equipas, treinadores, clubes/associações desportivas e demais agentes desportivos, pelos feitos e resultados alcançados nas suas modalidades, durante a época desportiva.”

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos membros Alfredo Barroso e José Miguel Inverno e os restantes votos a favor, aprovar a moção de recomendação apresentada. -----

Declaração de voto do membro Alfredo Barroso

-----O seu voto de abstenção prende-se apenas com o facto de já existir uma gala distrital, através da CIMAC, mais abrangente, em que o município já participa há vários anos, não está propriamente contra a gala, no entanto, considera que é uma sobreposição, uma vez que a existente tem maior abrangência. -----



Ass
J
HR

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Declaração de voto do membro Luis Filipe Pereira

O PCP não arranja desculpas para votar as propostas das outras forças políticas, somos pragmáticos quando as ideias são boas, por isso o votamos a favor, mas pelo princípio da proposta de se criar um evento com o objetivo de reconhecer o mérito dos redondenses, não apenas para o desporto mas também em áreas como a cultura, associativismo, artesanato, música, etc.

-----Continuando no uso da palavra, o membro Daniel Cachopas apresentou a proposta de recomendação que de seguida se transcreve: -----

“Proposta de Recomendação à Câmara Municipal - Por eventos municipais livres de plástico descartável

Considerando que:

1 - Segundo dados recentes da Comissão Europeia¹:

- Todos os anos, são produzidos ao nível dos países da união europeia, cerca de 25,8 milhões de toneladas de resíduos plásticos, dos quais, apenas menos de 30% são encaminhados para reciclagem;*
- A produção de plásticos e a incineração de resíduos de plástico dão origem à emissão, ao nível global, de aproximadamente 400 milhões de toneladas de CO₂ por ano;*
- É estimado que o plástico seja responsável por mais de 80% do lixo que existe nos mares e oceanos;*
- Os artigos de plástico descartável representam cerca da metade de todos os itens de lixo marinho encontrados nas praias dos países da união europeia;*

2 - A Comissão Europeia, em documentos recentes¹, estimula os estados membros a adotarem medidas com vista à redução da produção de resíduos de plástico e ao desincentivo do uso de plásticos descartáveis, nomeadamente no que se refere a copos, talheres e pratos descartáveis, assim como à substituição dos artigos descartáveis de plástico por artigos compostos por materiais biodegradáveis;

Ass. Fls. R



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

3 - *Um dos principais desafios da sociedade atual é a alteração dos seus hábitos de consumo, procurando um modelo mais sustentável e com menos impacto negativos para o meio ambiente, assente numa visão de redução do consumo, reutilização dos consumíveis e de reciclagem dos resíduos;*

4 - *Nos vários eventos municipais, nomeadamente nas Ruas Floridas, a utilização de artigos descartáveis de plástico geram importantes volumes de resíduos, que consistem na sua grande maioria em copos, palhinhas, talheres e pratos descartáveis e feitos de plástico, que numa grande parte, não são devidamente separados e encaminhados para reciclagem, acabando em aterros onde levarão dezenas ou centenas de anos até se decomporem;*

5 - *O Município de Redondo, no seu território, deve dar o exemplo na persecução de políticas responsabilidade ambiental, na gestão de recursos e no combate aos desperdícios e ser defensor de um modelo de desenvolvimento sustentável e de respeito pelo meio ambiente;*

6 - *As Ruas Floridas são o certame, por excelência, de promoção do melhor que o se faz e produz no concelho de Redondo e deve, também por isso, ser um exemplo dessa estratégia de desenvolvimento sustentável e de respeito pelo meio ambiente, que almejamos enquanto sociedade, não esquecendo a feira de São Francisco e os Santos Populares, eventos que mobilizam também muitas pessoas;*

7 - *Em diversos grandes eventos nacionais, como por exemplo os festivais de música, já foram experimentadas com sucesso medidas alternativas à utilização de copos descartáveis de plástico, bem como estratégias de recolha e separação de resíduos, que permitem que em muitos desses eventos se registem taxas de reciclagem de resíduos muito próximas dos 100%;*

8 - *A utilização de copos, pratos e talheres reutilizáveis e/ou biodegradáveis são alternativas mais amigas do ambiente e igualmente práticas, que irão ao encontro de uma visão mais sustentável e amiga do ambiente;*



Assim
plus
HP

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

9 - Pratos descartáveis ecológicos feitos de farelo de trigo são **uma excelente alternativa ao plástico**, estes pratos são extremamente ecológicos, totalmente **compostáveis em apenas 30 dias** (não requer compostagem industrial) e **comestíveis**;

10 - Uma solução fácil de implementar que possibilita a rápida substituição de descartáveis de plástico ou de papel prejudiciais, por uma nova geração ecologicamente consciente de produtos descartáveis.

11 - Sustentabilidade dos pratos comestíveis de farelo de trigo:

- 1 kg de produtos de farelo de trigo gera no total cerca de 1,3 kg de CO₂ (considerando o processo de cultivo do trigo, transporte, processamento e utilização)
- 1kg de poliestireno usado em pratos e copos descartáveis gera no total cerca de 8,5 kg de CO₂
- O processo de produção dos pratos comestíveis de farelo de trigo não utiliza quantidades significativas de água, nem recursos minerais ou compostos químicos.

12 - É adequado para servir pratos quentes e frios. Estes pratos comestíveis biodegradáveis são ideais para todas as ocasiões – casa, piquenique, bares e restaurantes.

13 – A Câmara Municipal de Lisboa, que em 2020 será a Capital Verde Europeia, proibirá a partir de 2020 a utilização de copos de plástico, estando já a realizar reuniões com comerciantes e marcas.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Redondo, na sua reunião de 13 de setembro de 2018, delibere:

1 – Recomendar à Câmara Municipal de Redondo, que promova a utilização de copos reutilizáveis ou 100% biodegradáveis nos eventos municipais, nomeadamente nas Ruas Floridas, em substituição dos copos descartáveis de plástico;

2 - Recomendar à Câmara Municipal de Redondo, que desenvolva uma estratégia de sensibilização junto dos visitantes, expositores e demais participantes nos eventos municipais, para a importância de reduzir a utilização de artigos descartáveis de



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

plástico nos eventos municipais e da sua substituição por artigos reutilizáveis ou 100%biodegradáveis.

3 - Recomendar à Câmara Municipal de Redondo, que elabore um plano alargado, envolvendo a Gesamb, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, o agrupamento de escolas, outros organismos da administração pública e o movimento associativo do concelho, com vista à sensibilização para a redução da utilização de artigos descartáveis de plástico no dia-a-dia das organizações, nos refeitórios, nas cantinas e nos eventos de natureza diversa."

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de recomendação apresentada. -----

-----Continuando no uso da palavra, o membro Daniel Cachopas apresentou algumas questões, designadamente, alertou para o facto de a questão do orçamento participativo ter explanadas na plataforma dados pessoais dos proponentes, pelo que, face ao Regulamento Geral da Proteção de Dados, considera que devia ser revista essa questão. Também deve ser tido em conta que há propostas que não têm orçamento, pelo que deveriam ser excluídas ou melhoradas. Lamentou ainda que a convocatória para a reunião da comissão de análise não ter tido em conta o horário laboral dos elementos da mesma, uma vez que, se o executivo está em funções permanentes e exclusivas do município, o mesmo não acontece com os restantes elementos, pelo que essas reuniões deviam realizar-se em horário pós-laboral.

Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o que está previsto para os balneários do Aldeense Futebol Clube, uma vez que os mesmos estão ao abandono, já foram assaltados e vandalizados, alguma coisa devia ser feita naquele espaço.

Perguntou, relativamente ao Parque Ambiental de Montoito e ao novo jardim, se já está pensada alguma solução para o problema do lago.

Perguntou qual a utilização prevista para a antiga escola do Freixo e o porquê do Parque Ambiental do Freixo estar completamente às escuras. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro João Pedro Siquenique. -----

-----O membro João Pedro Siquenique apresentou a moção de recomendação que de seguida se transcreve: -----

“Moção de Recomendação - Campanha de sensibilização ambiental

Considerando que:

- *Tem havido consecutivas queixas e denúncias de falta de limpeza no Concelho de Redondo;*
- *A Câmara tem feito um esforço para dar respostas mas ainda insuficientes;*
- *Também a falta de civismo tem provocado um considerável agravamento na falta de limpeza.*

Os Eleitos do PCP vêm propor que a Assembleia Municipal de Redondo, reunida a 13/09/2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Redondo que:

- *Seja elaborada uma campanha de sensibilização Municipal, desde outdoors, cartazes, documentos informativos, ações de sensibilização pelo concelho, ações em parceria com as escolas, etc.;*
- *A campanha de sensibilização sirva para envolver toda a comunidade em prol do ambiente e limpeza do nosso concelho;*
- *A Câmara reforce e otimize os serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos e invista em equipamentos necessários para o efeito.”*

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a moção de recomendação proposta. -----

-----O membro João Pedro Siquenique apresentou a moção de recomendação que de seguida se transcreve: -----

“Moção de Recomendação - Criação do Gabinete de Apoio ao Associativismo

Considerando que:

- *Foi inscrito nas Grande Opções do Plano para 2018 a criação do Gabinete*

*Ass.
Joaquim*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

de Apoio ao Associativismo, até à data por concretizar;

- *No anterior mandato, os eleitos do PCP nos diferentes órgãos autárquicos, sempre apontaram esta necessidade de criação de um Regulamento ou Normativo específico para apoio ao Movimento Associativo;*
- *O PCP, até ao momento, foi a única força política que, dando resposta ao desafio lançado pelo Senhor Presidente da Câmara na reunião de 03/01/2018, apresentou uma proposta de projeto de regulamento de apoio ao associativismo;*
- *O Movimento Associativo no Concelho de Redondo tem um destacado papel na comunidade local e encontra-se em considerável consolidação;*
- *Há, pontualmente, candidaturas a fundos comunitários e nacionais direcionados ao Movimento Associativo, assim como projetos regionais, nacionais e supranacionais;*
- *Há carências técnicas reconhecidas no Movimento Associativo para dar respostas À elaboração de candidaturas e projetos atrás referidos;*

Os Eleitos do PCP vêm propor que a Assembleia Municipal de Redondo, reunida a 13/09/2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Redondo que:

- *Seja criado, até ao final do corrente ano, o Gabinete de Apoio ao Associativismo previsto nas Grandes Opções do Plano para 2018;*
- *Dotar o Gabinete com os meios técnicos, financeiros e humanos necessários ao seu funcionamento;*
- *Elaborar, com a maior celeridade possível, um regulamento ou normativo de Apoio ao Associativismo com base no único que já foi apresentado pelo PCP, de forma a que esteja em condições de ser aplicado em Janeiro de 2019.”*

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção dos membros Diogo Amélio e Manuel Martins e os restantes votos a favor, aprovar a moção de recomendação apresentada. -----



Adm
Jus
HP

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Declaração de voto do membro Manuel Martins

O voto de abstenção prende-se com o facto de a UNA já ter apresentado, não tendo sido aprovada, uma proposta semelhante, pelo que, não baixam os braços, ao contrário do que dizem, mas não aceitam hipocrisias.

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra a membro Luis Filipe Pereira que solicitou o direito ao contraditório, uma vez que foram chamados de hipócritas e o PCP, quando interveio, não ofendeu ninguém. -----

-----O membro Luis Filipe Pereira referiu que a proposta agora apresentada refere que o PCP foi o único a apresentar um regulamento porque foi realmente o único a fazê-lo, o que a UNA apresentou foi uma proposta para criação de um grupo de trabalho com cerca de 50 pessoas, o que não era exequível, trabalhar com um grupo de 50 pessoas, e o único objetivo com a criação desse grupo de trabalho era que a UNA ficasse com uma maior representação e ter a hipótese de maior poder de decisão, é totalmente diferente de apresentar uma proposta de regulamento conciso. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro D. Ana Carla Carvalho. -----

-----O membro D. Ana Carla Carvalho apresentou a seguinte proposta de recomendação: -----

“Proposta de recomendação à Mesa da Assembleia Municipal sobre o funcionamento das sessões e a comunicação com os munícipes.

Considerando que:

- A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município e compete-lhe, entre outras coisas, fiscalizar a ação do órgão executivo (a Câmara Municipal), aprovar os mais importantes instrumentos normativos de planeamento e de gestão municipal e defender os interesses elementares do concelho e dos munícipes;



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

- As Assembleias Municipais, enquanto espaços de pluralidade de opinião, são, na área geográfica dos municípios, os órgãos por excelência da participação democrática dos cidadãos;

- À Assembleia Municipal reconhecemos a responsabilidade de implementar e/ou reforçar mecanismos que permitam aproximar os munícipes do debate político, nomeadamente daquilo que é debatido e votado nas suas reuniões, fomentando desta forma o envolvimento da comunidade nos processos de decisão política;

- Num momento de profundas transformações na sociedade, nomeadamente na forma como comunicamos, importa que as estruturas do poder local saibam acompanhar essas mudanças, promovendo novos mecanismos de participação que combatam o alheamento dos cidadãos em relação ao debate político.

Neste sentido, o Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Redondo, na sua reunião de 13 de setembro de 2018, delibere:

1 - Recomendar à Mesa da Assembleia Municipal a criação dos mecanismos necessários que permitam a transmissão das reuniões em direto no website do município e o arquivamento dos vídeos, para que possam ser vistos e consultados online por qualquer cidadão, salvaguardando todos os direitos de imagem dos intervenientes e demais normas legais em vigor;

2 - Recomendar à Mesa da Assembleia Municipal a criação de um formulário online, a disponibilizar no separador da Assembleia Municipal do website do Município de Redondo, que permita aos cidadãos o envio de informações, propostas, sugestões, que posteriormente serão reencaminhadas para todos os grupos municipais;

3 – Recomendar à Mesa da Assembleia Municipal que as propostas apresentadas pelos grupos municipais nas sessões da Assembleia Municipal sejam publicitadas no website do município, no separador da Assembleia Municipal, sempre que os grupos municipais as façam chegar em formato digital aos serviços de apoio à Assembleia;

4 – Recomendar à Mesa da Assembleia Municipal para que diligencie junto da Câmara Municipal, no sentido de os serviços municipais assegurarem as condições necessárias para a implementação das propostas recomendadas;



André
José
PR

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

5 – Recomendar à Mesa da Assembleia Municipal a criação de um grupo de trabalho para acompanhar a implementação das propostas recomendadas, em colaboração com a referida assembleia.”

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de recomendação proposta. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, Senhor José Carlos Cidade. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Redondo interveio para apresentar um pequeno balanço do que foi o primeiro ano de mandato e dos trabalhos feitos pela Freguesia de Redondo.

Referiu que iniciaram o mandato com a limpeza de algumas estradas, em novembro inovaram com a comemoração do São Martinho nas várias Aldeias da freguesia, participaram, como já era hábito, no evento “O Natal é Aqui”, com a oferta das fotografias. Continuaram a participar no prémio Hernani Cidade. Arranjaram o acesso à Casa do Monge, na Serra D’Ossa, continuaram a dar apoio às associações, quer monetário, quer em géneros e nos apoios sociais continuaram a apoiar as pessoas mais carenciadas, com a cedência de materiais de construção, tinta e fazendo a limpeza a pessoas mais necessitadas. Fizeram três rampas de acesso a pessoas com mobilidade reduzida, uma delas de acesso à Igreja do Freixo.

Continuaram a assegurar o transporte dos idosos, fizeram o passeio dos reformados e pensionistas, este ano ao fluviário de Mora.

Continua a ser assegurado toda a limpeza que compete à Junta de Freguesia, foi feita a pintura dos poços públicos existentes na freguesia.

Fez-se um contrato com uma jurista, uma vez que todos os membros do executivo eram novos, consideraram que necessitavam deste apoio.

Foi celebrado um contrato de trabalho ao abrigo de um programa para deficientes.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Foram construídos ossários em todos os cemitérios da freguesia.

Gostaria de ter feito mais, no entanto, fez o que lhe foi possível no primeiro ano de mandato. A freguesia tem falta de recursos humanos para poder fazer mais.

Deixa o desafio a todos os eleitos, para que todos façam essa reflexão, se aquilo que fizeram no primeiro ano de mandato foi aquilo a que se tinham proposto.

Considera que nos próximos dois anos todos devem estar unidos, devem deixar de olhar para o Partido a que pertencem e pensarem nos munícipes e daqui por três anos então comecem a campanha. Todos são responsáveis pelo que foi prometido aos munícipes e têm que ter isso como objetivo, não interessa quem apresenta as ideias, que tem as ideias, interessa satisfazer as promessas feitas aos munícipes. Todos devem trabalhar em conjunto para o bem do Concelho de Redondo.

Não trazer política nacional para o concelho, porque a política local nada tem a ver com a nacional.

Deixar um agradecimento a toda a assistência presente nesta reunião, aos munícipes que se deslocaram para assistir a esta sessão, agradecer a todos os membros da assembleia pela forma como os trabalhos têm decorrido, pela forma como o têm recebido, agradecer aos vereadores pela boa relação existente e que quer continuar a ter, felicitar o Presidente da Assembleia pela forma como tem gerido as assembleias, por último, agradecer ao Senhor Presidente da Câmara pela forma como sempre o tem recebido, pode aparecer a qualquer hora, com ou sem marcação, que é sempre recebido, de peito aberto e os assuntos são tratados sempre tendo como objetivo os interesses dos munícipes de Redondo. Deixa o seu agradecimento. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, agradeceu as palavras do Senhor Presidente da junta de Freguesia de Redondo e retribuiu as felicitações pelo trabalho que tem sido feito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Redondo e pela sua equipa, em seu nome e, julga poder fazê-lo também nome dos eleitos, manifestar o seu agradecimento. -----



Handwritten signatures in blue ink.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, cumprimentou todos os presentes, manifestando o seu agrado por estar a participar nesta sessão da assembleia municipal, que se realiza no Freixo, agradeceu à direção da Casa do Povo do Freixo, na pessoa do Senhor Rego a colaboração para que isto fosse possível e a todo o público presente, é sempre um agrado ver uma participação ativa nas sessões. Registou as sugestões e considerações apresentadas, em relação às recomendações aprovadas não se vai pronunciar sobre as mesmas, relativamente às questões apresentadas pelo membro Manuel Martins, apesar de serem dirigidas ao Senhor Vereador José Portel e o Vereador irá dar resposta às mesmas, não quer deixar de dar a informação que não existe apenas um Plano Intermunicipal, existe, em cada concelho, uma comissão concelhia de proteção da floresta, para além da comissão distrital, e para além do Plano Distrital, existe também, em cada concelho, um plano municipal de defesa da floresta e está tudo articulado com a várias entidades intervenientes no processo, desde as forças de segurança à proteção civil e ao ICNF, todas as entidades se pronunciam sobre estes planos, quer sejam municipais, quer sejam distritais.

Relativamente à Comissão toponímica existe o compromisso e ela irá ser criada. A questão de não ser distribuído o correio ao habitante do Freixo, tem a ver com a política de distribuição dos CTT.

A questão dos balneários da piscina coberta e do pavilhão desportivo, há semelhança do que sucede todos os anos, no período de férias de verão, são intervencionados e feitas as reparações necessárias, este ano verificou-se que a canalização do pavilhão tem necessidade de ser substituída e, não houve tempo para ser feito esse serviço nas férias de verão, mas já está programado para ser feito durante as férias do Natal.

Assinatura



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Respondendo às questões colocadas pela D. Ana Carla Carvalho, relativamente à reserva Dark Sky, como já tinha informado estava prevista uma reunião a seguir ao período de férias, não sabe de momento precisar qual a data, mas pode informar que contempla também uma visita ao local.

A questão da Fonte dos Fradinhos, como já referiu na última sessão, o contacto com a Casa de Bragança e restantes arrendatários daquele terreno já foi feito e foi decidido que a intervenção devia ser adiada uma vez que para a limpeza há necessidade de utilizar roçadoras e, tendo em conta o risco de incêndio, não se deve fazer este tipo de serviço com utilização destes equipamentos no período crítico de incêndios.

No que diz respeito ao pedido de licença sem vencimento que foi indeferida, trata-se de uma competência do Presidente da Câmara, é quem tem a gestão dos recursos humanos, por isso, se a licença foi indeferida teve o seu fundamento legal para isso acontecer, no entanto, pode adiantar que o indeferimento se deveu a questões de serviço que foram explicadas ao funcionário e que se mostrou compreensivo com a situação.

Em relação à sugestão feita aquando da visita da deputada Gabriela Canavilhas, não é um serviço fácil, terá que ser muito bem analisado.

Relativamente à intervenção da D. Mariana Recto, quanto à questão da rede móvel na Serra D'Ossa e em Santa Suzana, como está comprovado cada vez que os serviços são privatizados, os municípios saem sempre prejudicados, já houve vários contactos a argumentação é sempre igual, o investimento é muito dispendioso e o número de clientes não o justifica. Não devia ser assim, mas não se pode fazer mais nada.

Respondendo ao membro Diogo Amélio informou que está programada a adesão até ao final do ano. A questão da propaganda, ainda existe alguma, outra já está retirada e substituída, no entanto, a lei permite que exista propaganda política, sem a obrigação de pagamento de qualquer taxa.

Respondendo ao membro Daniel Cachopas, registou as questões relacionadas com o orçamento participativo. Quanto à questão dos balneários do Aldeense Futebol Clube, o assunto já foi falado com a direção do Aldeense, a chamá-los à atenção, não se pode deixar um equipamento destes ao abandono, que podia estar a ser utilizado por outros



Assinatura
José Luís Nunes Marques
Má

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

grupos, até porque nas Aldeias de Montoito veem-se muitos miúdos a jogar futebol, com os calções do Aldeense.

Relativamente ao lago do Parque Ambiental de Montoito, informou que a questão da perda de água já está solucionada. Relativamente à iluminação, o lago tem uma vedação, no entanto, até estarem ligadas as baixadas é preciso algum cuidado, informou que tem havido alguma dificuldade em articular os trabalhos com a EDP, não só em Montoito, como também noutras intervenções já solicitadas e tem havido bastante dificuldade em resolver as situações.

Em relação à utilização da antiga Escola do Freixo, houve alguns contactos por parte de um particular que manifestou interesse no edifício para instalação de um alojamento local ou turismo rural, houve apenas uma abordagem, aguarda-se uma proposta concreta.

A questão do espaço de lazer estar às escuras, também verificou agora quando vinha para a reunião, julga que o relógio deve estar ainda a funcionar com o horário de verão, terá que se confirmar se é essa a questão.

ORDEM DE TRABALHOS

Informações

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência entrada.

Apreciação da informação sobre a atividade municipal

-----A Assembleia Municipal apreciou a informação sobre a atividade municipal.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Luis Filipe Pereira. -----

-----O membro Luis Filipe Pereira interveio para referir que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, na sessão de fevereiro, que a limpeza do Jardim Municipal era

Handwritten signatures in blue ink.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

feita diariamente, no entanto, não é isso que se verifica, o jardim está sujo, pelo que solicita uma maior atenção para esta questão.

Referiu que as placas toponímicas, colocadas na zona que sofreu obras de reabilitação, continuam com parte dos azulejos, que caíram, continuam em falta, esta questão também foi referida há mais de sete meses e as placas continuam sem ser reparadas, inclusivamente a questão do nome da Rua Manoel Joaquim da Silva, que foi falada numa reunião de junho de 2015, para que fosse corrigido o nome, uma vez que as placas novas estava “Manuel” e o nome correto é “Manoel”. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro João Pedro Siquenique. -----

-----O membro João Pedro Siquenique interveio para, relativamente à carrinha da biblioteca Itinerante que está parada há mais de dois meses, considerando que se trata de uma viatura da década de 90 e com milhares de KMs, mas tratando-se de uma viatura de extrema importância para os idosos do concelho, uma vez que os ajuda a desenvolver o primeiro contacto com as novas tecnologias e dá-lhes a conhecer a leitura, propõe o PCP de Redondo que a câmara proceda à aquisição de uma nova viatura para continuar o desenvolvimento do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. -----

-

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, respondendo às questões colocadas pelo membro Luis Filipe Pereira, informou que os funcionários da câmara estão todos os dias no jardim, na sua opinião, esta



Handwritten signatures in blue ink, including "AQR" and "J. L. S.".

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

situação poderá ficar resolvida com a entrada em vigor do horário de funcionamento do jardim, quando for encerrado à noite.

Quanto à questão das placas toponímicas já estão a ser repostas, a alteração do nome também vai ser solicitada, foi esquecimento.

Respondendo ao membro João Pedro Siquenique referiu que é bom que se reconheça o trabalho desenvolvido junto dos idosos, ainda que com uma carrinha velha tem prestado um bom serviço à população, a hipótese de se adquirir uma nova viatura tem que ser devidamente analisada. -----

Informação sobre a situação financeira do Município

-----A Assembleia Municipal apreciou a informação financeira do Município. -----

Informação de compromissos plurianuais assumidos

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----

Transferência de competências para as Autarquias Locais (Lei nº 50/2018)

----Presente e explicada pelo Senhor Presidente da Câmara a informação que de seguida se transcreve:

“Propôs o Senhor Presidente da Câmara, que a Câmara Municipal de Redondo, em defesa dos interesses dos seus munícipes e da consequente qualidade dos serviços públicos a que estes têm direito, aprove uma tomada de posição sobre a Lei-Quadro das Transferências de Competências para as Autarquias Locais – Lei 50/2018 e que submeta a mesma à Assembleia Municipal, com base no previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, reconhecendo-se a indisponibilidade do Município de Redondo para assumir, em janeiro de 2019, um conjunto de competências cujos termos e condições não conhece.

Não estando publicados os diplomas setoriais, não se conseguem aferir, com rigor, as competências a transferir e os meios humanos e financeiros necessários para o seu



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

exercício. Perante o citado e em consideração aos prazos estabelecidos para pronuncia, propõe o Senhor Presidente a não-aceitação da transferência de competências, nos termos do artigo 4º, nº2 a) da Lei nº 50/2018.

A Câmara Municipal, na sua reunião de 29/08/2018, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de não-aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais (Lei 50/2018), e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Redondo.”

A Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta rejeitar a transferência de competências previstas na Lei nº 50/2018, devendo a presente deliberação ser comunicada até ao dia 15/09/2018 à Direção-Geral das Autarquias Locais, com base na alínea a) do nº 2, do artº 4º da Lei nº 50/2018. -----

Declaração de voto dos membros do MICRE

Pela própria generalidade e abstração das soluções normativas constantes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, ficaram em aberto as «questões centrais» da efetivação do processo de transferência das novas competências para as autarquias locais, o que gera legítimas preocupações, dúvidas e receios, emergindo um clima de incerteza nas reais intenções do Estado neste processo de descentralização de competências, dado que persiste por clarificar:

1-A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de competências até este momento da Administração Central;

2-O inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;

3-A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;

4-A exequibilidade da transferência de competências sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;

5-O não afastamento excessivo e irreversível do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso de intervenções públicas.



HA
fous

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Neste contexto, a anunciada descentralização de competências, tal como se encontra genericamente esboçada na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, espelha um enigma fácil de desvendar, a saber, a intenção de promover a transferência de encargos e responsabilidades, senão mesmo a transferência do descontentamento comum dos cidadãos do Estado para as autarquias locais, com o sério e justificado temor que este processo de delegação de encargos e responsabilidades não seja acompanhado da transferência dos meios e recursos necessários, garantida em moldes estáveis e seguros, para permitir o correto exercício das novas competências, colocando em causa quaisquer vantagens na implementação deste processo.

Aliás, observando as condições precárias em que funcionam os centros de saúde, com falta de médicos, pessoal de enfermagem e assistentes operacionais, bem como horários de funcionamento inadequados, a crónica escassez de assistentes operacionais nas escolas e o estado crítico de instalações e equipamentos, a desestruturação e desativação dos serviços locais da segurança social ao longo destes últimos anos, com falta de pessoal e capacidade de resposta efetiva aos assuntos mais rotineiros e o desinvestimento do Estado na gestão, valorização e conservação do seu património cultural classificado de âmbito local, é inevitável concluir que o presente processo de transferência de competências tem o seu foco no descontentamento e contestação popular que se pretende deslocar da Administração Central para os municípios.

Um presente envenenado, dado que os recursos financeiros, humanos e patrimoniais atualmente aplicados pelo Estado nos serviços e competências descentralizados não servem como referência para garantir os níveis mínimos de qualidade no acesso aos serviços públicos ou para a gestão adequada do património e equipamentos públicos a ceder, e os municípios arriscam a transformar-se em meros prestadores de serviços do próprio Estado.

Financiamento das novas competências

Do disposto mesmo artigo, devem ser inscritos nos orçamentos do Estado de 2019, 2020 e 2021, os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que incorporam os valores a transferir para as autarquias locais que financiam as novas

Ad.
P
P



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

competências.

Em decorrência do exposto, a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, introduziu na Lei das Finanças Locais (cfr. Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro) um regime específico sobre o financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, sendo que, até 2021, os recursos constam do Fundo de Financiamento da Descentralização. Contudo, a dimensão exata dos recursos financeiros a atribuir às autarquias locais serão distribuídos de acordo com o previsto nos diplomas legais de âmbito sectorial – relativos às diversas áreas e domínios a descentralizar e a publicar.

Ora, considerando que se remete para legislação posterior (diplomas legais de âmbito sectorial desconhecidos) a densificação dos recursos financeiros necessários para assumir os encargos subjacentes ao exercício das novas competências, para a imprevisibilidade sobre os impactos futuros da descentralização de competências sobre os municípios, designadamente nos planos organizacional, humano, orçamental e financeiro, sem que estejam garantidos a estes últimos os meios e os recursos financeiros indispensáveis à concretização dos objetivos definidos na lei em causa. Face ao exposto os eleitos do MICRE na AM de Redondo não aprovam a prevista transferência de competências para o ano de 2019, conforme estipulado no nº2-a) do artº 4 da Lei 50/2018.

Declaração de voto dos membros do PCP

Os eleitos do PCP votam a favor da rejeição das transferências de competências em 2019, pois importa referir que ao acordo que havia sido subscrito entre o Governo PS e o PSD, com todo o significado que contém, somou-se, posteriormente, um acordo entre o governo PS e o Conselho Diretivo da ANMP cujo conteúdo indicia a concordância, no essencial, com o que o governo pretende concretizar neste processo, que não só fica aquém do que seria necessário para o reforço do Poder Local Democrático, como cria condições para o acentuar de dificuldades de natureza administrativa, financeira e até política para as autarquias locais.

A transferência de encargos para as autarquias locais e a desresponsabilização do



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Estado são parte de uma orientação estratégica de desestruturação de funções sociais que, consagradas na Constituição, se devem manter na esfera do Estado, garantindo a sua universalidade com destaque para as áreas da educação, da saúde, da habitação e dos apoios sociais.

Importa referir a afronta ao Poder Local que PS, PSD e CDS têm praticado, sendo responsáveis pelo esbulho de 3,5 mil milhões de euros só nos últimos 10 anos. Por isso, consideramos que matéria deste relevo pressupõe a continuação e aprofundamento do debate e não se compadece com decisões que venham a ser tomadas à pressa e à margem de um debate sério de Leis fundamentais ao Poder Local e às suas condições de resposta aos problemas das populações e ao desenvolvimento local como agora foi feito pelo governo PS, ao aprovar esta Lei no final da sessão legislativa, o que confirma a consagração do subfinanciamento do Poder Local – as verbas a transferir são iguais ou menores do que as reconhecidamente insuficientes verbas aplicadas pelo Poder Central – e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, e colocam novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à insuficiente resposta aos problemas das populações.

A promulgação desta Lei pelo Presidente da República é tão mais criticável quanto a nota da Presidência da República que divulga esta decisão se aduz um conjunto de observações e reparos que por si só justificavam o veto dos diplomas.

Surpreende que o Presidente da República se decida pela promulgação apenas e tão só com base no facto de a legislação ter sido aprovada por uma larga maioria parlamentar, depois de alertar para os riscos de sustentabilidade financeira concreta das transferências para as autarquias locais, de essa transferência ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado, de criação de desigualdades entre autarquias locais, de afastamento excessivo e irreversível do Estado de áreas específicas em que é essencial o seu papel.

Resumindo, o Senhor Presidente da República deu o dito por não dito!

Mais atabalhoado ficou todo este processo, quando é enviada uma carta às Câmaras Municipais e Assembleias Municipais pelo próprio Ministro da Administração Interna,

AO
[assinatura]
[assinatura]



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Eduardo Cabrita, é, do ponto de vista jurídico, desprovida de qualquer valor. Missivas, pareceres ou interpretações de Direções Gerais, Secretários de Estado ou Ministros não têm o poder de alterar uma Lei aprovada na Assembleia da República.

Chegaram ao ridículo e ao cúmulo da desorientação quando recomendam a não aplicação de uma Lei da República com base numa suposta alteração, evidenciando um total desnorte sobre como tratar um processo que foi conduzido de forma incorreta.

Costuma dizer-se que a pressa não é boa conselheira e todo este processo é o exemplo disso.

Até a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) afirma a inexistência de matéria para deliberação o que representa uma leitura enviesada, por parte desta, do que diz na Lei, mais propriamente na alínea a) do número 2 do artigo 4º: “Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direcção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido;”.

Mais grave ainda, é que a ANMP não acautela os interesses das autarquias locais, sendo essa a sua principal finalidade.

Como o PCP tem insistentemente referido, um verdadeiro processo de descentralização envolve a regionalização sem a qual não haverá uma delimitação coerente de competências entre os vários níveis de administração. Inclui a transferência de poderes para planear, programar e executar as infraestruturas e equipamentos necessários, impõe a afirmação plena da autonomia administrativa e financeira que constitucionalmente o Poder Local tem consagrado.

Revisão Orçamental (aprovada, por unanimidade e em minuta, a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)

-----Presente e explicada pelo Senhor Presidente da Câmara a 2ª revisão ao orçamento da despesa, num total de 20.400,00€, sendo o mesmo distribuído por rubricas do orçamento da despesa e projetos / ações do Plano Plurianual de Investimentos.



HR
A. A. A.
J. A. A.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

A Câmara Municipal, na sua reunião de 12/09/2018, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a revisão orçamental referida e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a revisão orçamental acima descrita.

Autorização da assunção do compromisso plurianual - Eficiência Energética (aprovada, por unanimidade e em minuta, a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)

----Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:
Considerando que:

-Na comunicação da CIMAC datada de 05/09/2018 é solicitado aos municípios a tomada de algumas deliberações;

-Nessa comunicação é referido o seguinte:

No âmbito do Conselho Intermunicipal que reúne os 14 presidentes das Câmaras Municipais da CIMAC, foi manifestado por unanimidade o interesse em que esta entidade realizasse o procedimento, acompanhamento, lançamento e gestão do contrato de eficiência energética, dado que o ganho de escala, obtido através do presente procedimento garante uma melhor eficiência e eficácia no seu acompanhamento, controlo e custos, em contrário à hipótese de cada município desenvolver o procedimento por si.

Assim, em 11/04/2017 foi deliberado pelo Conselho Intermunicipal, a abertura do procedimento para seleção de uma ESE – Empresa de Serviços Energéticos - com vista à celebração de um contrato de eficiência energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Na decisão referida em 1, ficou assente que a base do orçamento da CIMAC para satisfazer este compromisso teria por base a transferência anual dos municípios, para a CIMAC, do montante necessário à garantia do compromisso assumido com o contrato.

A verba a transferir pelos municípios para a CIMAC não constitui, em si, um acréscimo líquido de nova despesa, já que o contrato garante que com a eficiência energética o conjunto dos municípios obtenha uma poupança global de 27,218 milhões €, acrescido de IVA à taxa de 23% (o que perfaz uma poupança total de 33,478 milhões €) em energia consumida na iluminação pública ao longo do período do contrato (11 anos e 3 meses).

A distribuição do encargo do projeto pelos municípios terá em conta o benefício que cada um terá no conjunto da poupança obtida, o que de acordo com o projeto se concretiza na seguinte distribuição:

	MUNICÍPIO Baseline [kWh]	Poupança KW	Poupança anual €	Peso da poupança por município
ALANDROAL	944582,61	636329	83 995,49 €	3,334%
ARRAIOSLOS	1148614,35	829274	109 464,22 €	4,345%
BORBA	1056588,38	799359	105 515,33 €	4,188%
ESTREMOZ	2146809,24	1604397	211 780,35 €	8,406%
ÉVORA	8421851,66	6428029	848 499,86 €	33,679%
MONTEMOR O NOVO	2428092,09	1758951	232 181,55 €	9,216%
MORA	942247,56	673523	88 905,00 €	3,529%
MOURÃO	502892,06	343959	45 401,45 €	1,802%
PORTEL	1231582,98	909958	119 850,47 €	4,757%
REDONDO	945606	669567	88 382,90 €	3,508%
REGUENGOS DE MONSARAZ	1671279,61	1230977	162 489,02 €	6,450%
VENDAS NOVAS	2063377,25	1538951	203 141,55 €	8,063%
VIANA DO ALENTEJO	1067605,42	703801	92 901,67 €	3,687%
VILA VIÇOSA	1215189,55	961146	126 871,23 €	5,036%
TOTAL	25786318,78	19088221	2 519 380,09 €	100,000%

Propõe-se à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal, para aprovação, as seguintes propostas:



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

1- Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC.

2- Autorização da assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) e introdução no respetivo PPI do projeto supra mencionado, a executar entre 2018 e 2029. Em consequência, dotar o orçamento do projeto com as verbas discriminadas no quadro abaixo, com a respetiva distribuição anual.

Ano	Valor do contrato	Valor com IVA	Poupança p/ os municípios s/ IVA
2018	472 320,78 €	580 954,56 €	157 524,24 €
2019	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2020	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2021	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2022	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2023	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2024	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2025	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2026	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2027	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2028	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2029	1 889 283,13 €	2 323 818,25 €	630 096,96 €
	21 254 435,21 €	26 142 955,31 €	7 088 590,80 €

	ALANDROAL	ARRAIOSLOS	BORBA	ESTREMOZ	EVORA	MONTEMOR	MORA
2018	19 368,88 €	25 241,82 €	24 331,23 €	48 835,33 €	195 659,19 €	53 539,73 €	20 500,98 €
2019	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2020	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2021	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2022	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2023	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2024	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2025	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2026	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2027	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2028	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2029	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
	871 599,47 €	1 135 881,89 €	1 094 905,28 €	2 197 589,89 €	8 804 663,50 €	2 409 287,87 €	922 544,18 €



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

	MOURÃO	PORTEL	REDONDO	REGUENGOS	V NOVAS	VIANA	V VIÇOSA
2018	10 469,31 €	27 636,83 €	20 380,59 €	37 469,03 €	46 843,27 €	21 422,59 €	29 255,78 €
2019	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2020	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2021	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2022	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2023	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2024	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2025	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2026	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2027	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2028	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2029	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
	471 119,10 €	1 243 657,32 €	917 126,48 €	1 686 106,52 €	2 107 947,30 €	964 016,59 €	1 316 509,93 €

A Câmara Municipal, na sua reunião de 12/09/2018, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.”

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta supra transcrita. -----

Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras 1º Semestre de 2018
(aprovada, por unanimidade e em minuta, a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, informou que, tendo em conta que o relatório foi distribuído na própria reunião, poderão os membros apresentar dúvidas suscitadas pelo mesmo na próxima sessão. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras - 1º Semestre de 2018. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Intervenção do Público

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, lembrou que este espaço é destinado a colocar questões à Assembleia Municipal, ou ao Presidente da Câmara e que podem, ou não, ser respondidas na sessão, tem um período máximo de cinco minutos por munícipe e não se destina a intervenções.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Caetano Carriço. -----

-----O Senhor Caetano Carriço interveio para referir que a deliberação tomada pela câmara, relativamente à cobrança de água pela autoridade tributária, tem causado alguma confusão às pessoas mais idosas e menos esclarecidas, que julgam que as faturas de água vão passar a ser cobradas pela autoridade tributária, considera que devia haver um esclarecimento sobre o assunto.

Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que mande verificar a questão da lomba existente na Rua da Casa do Povo, uma vez que apenas existe na estrada, sendo que os carros não abrandam, nem passam por cima da lomba, desviam-se, porque têm espaço para passar entre a lomba e o passeio, na sua opinião devia ser colocada lomba até ao passeio.

Referiu que os semáforos existentes no Freixo estão a funcionar, no entanto, por vezes acendem aos 20kms outras vezes não acendem aos 60kms.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, respondendo às questões colocadas pelo Senhor Caetano Carriço, referiu que a questão do pagamento de água está esclarecida, a cobrança pela Autoridade Tributária é



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

para quem não paga, é para as dívidas, a Autoridade Tributária apenas vai fazer a cobrança coerciva.

Quanto à questão da banda sonora, irá verificar o que pode ser feito.

Relativamente aos semáforos, pode informar que foi feita uma revisão e foram todos programados há pouco tempo. -----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram 23 horas, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos. -----

-----E eu, Maria Arminda Barradas, Coordenadora Técnica, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, presentes na respetiva sessão. -----

O Presidente da Mesa, _____

O Primeiro Secretário, _____

O Segundo Secretário, _____